

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

100.207

FICHA

01

Em 27 de outubro de 2.000.

IMÓVEL: Apartamento número 31, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento do Bloco 05 do Condomínio Malibú, situado na Rua 22 de Janeiro, número 145, no Balneário Emboassú, nesta cidade, com a área útil de 32,00 m², área comum de 16,0743 m², área total de 48,0743 m², com a fração ideal de terreno e nas coisas de uso comum de 0,28191%, cabendo-lhe o direito a uma vaga em lugar incerto e não determinado, pela ordem de chegada, na garagem coletiva do condomínio.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: SAHADE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em Santos-SP, na Rua Quintino Bocaiuva, número 03, inscrita no CGC/MF sob número 51.640.704/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.02/40.250, de 20 de setembro de 1.989. Instituição de condomínio registrada sob número 05/44.449, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/100.207 - Praia Grande, 29 de julho de 2.022.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202207.1115.02240516-IA-860, datado de 11 de julho de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00040006920065020481, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Laer Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 51.640.704/0001-60, atual denominação de Sahade – Construções e Incorporações Ltda.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 609648 de 11/07/2022.
Selo digital nº 1197683E1000000090371922D

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

100.207

FICHA

01

VERSO

AV.02/100.207 - Praia Grande, 07 de fevereiro de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 24 de janeiro de 2024, através do Protocolo de Penhora Online: PH000498949, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10119669820228260477, movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO MALIBU, CNPIME 71.545.198/0001-37, em face de SAHADE - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 51.640.704/0001-60, no valor de R\$ 883,14, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Sahade - Construções e Incorporações Ltda.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 661768 de 24/01/2024.

Selo digital nº119768331000000131837724Y

AV.03/100.207 - Praia Grande, 27 de setembro de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202409.0409.03556782-IA-830, datado de 04 de setembro de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, de São Paulo-SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00009547920125020443, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Laer Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 51.640.704/0001-60, atual denominação de Sahade - Construções e Incorporações Ltda.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 683405 de 04/09/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000150822624L